

EDITAL Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe do projeto “Promoção de Atividades de Capacitação sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Alimentar e Nutricional”, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas até duas (2) vagas para atuação na equipe do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aluno (regular ou especial) devidamente matriculado em cursos de pós-graduação da UFRGS.
- 2.2 Possuir experiência em projetos e/ou atividades nas áreas de desenvolvimento rural, desenvolvimento territorial e/ou segurança alimentar e nutricional.
- 2.3 Possuir experiência na organização de eventos, plenárias, seminários em âmbito acadêmico e/ou para sociedade civil (em âmbito federal, estadual ou municipal).
- 2.4 Possuir disponibilidade de realizar viagens para atividades nos municípios do RS atendidos pelo projeto.
- 2.5 Possuir habilidades comunicativas e de relacionamento para supervisão de equipes e atuação frente à sociedade civil.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função: supervisão e monitoramento técnico das atividades do projeto.
- 3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 30 (trinta) horas semanais.
- 3.3 Local das atividades: Centro Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento (CISADE/UFRGS).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: laura.wunsch@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes) e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 20 a 24 de julho de 2017.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos e, caso necessário, entrevista com os candidatos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação deste Edital e do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) a partir do dia 26 de julho de 2017.

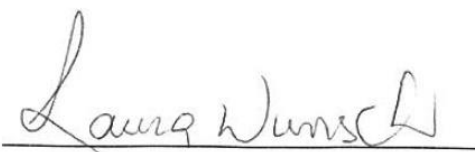
7.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades em 01 de agosto de 2017, com vigência final em 31 de janeiro de 2018. Podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: laura.wunsch@ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS